



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS - RECONSTRUINDO COM O Povo

LEI Nº. 1164/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

**"PROPÕE NOVA
DENOMINAÇÃO PARA A RUA
CONHECIDA COMO BOA VISTA,
LOCALIZADA NA SEDE DO
DISTRITO DE ARATICUM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **RUA RONALDO AGUIAR RIBEIRO**, a rua ora conhecida como BOA VISTA, que tem início na Rua Domingos Diogo, localizada na sede do Distrito de Araticum, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em 28 de Abril de 2017.


Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL